



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 15.195/2023, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel para instalação da ESCOLA MUNICIPAL JULIO BRANCO, pelo período de 12 (doze meses) configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº 56 do Processo Administrativo em tela. Contratado: FUNDAÇÃO ESPERANÇA EURIPEDES BARSANULFO, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 28 junho de 2023.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitação

A

CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 28 de junho de 2023.

Marcus Vinícius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação

Marcus Vinícius P. de Barros
Secretário de Educação
Matr. 102666

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84// coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456